



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2019.

Dispõe sobre a denominação de rotatória que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A Rotatória localizada na confluência das avenidas Celso Ferreira de Camargo e Emílio Calil, no loteamento denominado Conjunto Residencial Ipiranga, Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rotatória Nelson Lopes Garcia”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “*Servidor Público, Contador e Professor Emérito*”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2019.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 201/2019, de 11 de abril de 2019.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal